**REQUERIMENTO Nº 18 / 2016**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, signatária deste, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “a” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 786/2016, que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO TRANSFERIR, EM FORMA DE DAÇÃO, À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - O IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR MONSENHOR MENDONÇA, COM ÁREA DE 299,26 M², MATRÍCULA Nº 26.114.”

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aprovação do referido Projeto de Lei em turno único para possibilitar a continuidade dos serviços prestados pela Emater em nosso município, que incluem, entre outros, a promoção do desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade mineira.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |